

Numero do processo	Assunto	Quem pode participar	Andamento
2009.34.00.017341-6	Abster-se de descontar nas próximas férias dos filiados a contribuição previdenciária sobre 1/3 de férias.	Todos os filiados fazem parte da ação. Ainda não é preciso encaminhar documentos. No tempo certo o sindicato informará os documentos necessários	Decisão 1ª e 2ª instância procedente. Recursos da União para STJ e STF em 14/03/2013. 15/02/2018 Sobrestado.Aguardando julgamento de recurso representativo da controvérsia no STF
2009.34.00.022435-4	Reajustar a VPNI dos substituídos em decorrência dos percentuais de reajuste das parcelas vencidas e vincendas.	Somente os filiados que recebem VPNI em seus contracheques. Documentação e relação dos autores deverá ser consultada junto ao sindicato	Decisão 1ª instância improcedente. Recurso do sindicato ao TRF, aguardando julgamento em 28/05/2012
0042435-23.2011.4.01.3400	Pagamento do reajuste das parcelas recebidas referente ao reajuste dos 28,86%.	Somente os filiados que receberam os 28,86% parcelado. Documentação e relação dos autores deverá ser consultada junto ao sindicato.	Decisão 1ª instância improcedente.Sindicato recorreu.Concluso para relatório e voto em 08/07/2013. Processo migrado para Pje em 02/04/2019.
0054354-04.2014.4.01.3400	Não compensar dias não trabalhados durante os jogos da Copa do Mundo.	Todos os filiados até 2014.	Decisão em 1ª instância procedente. União recorreu, processo no TRF concluso para relatório e voto em 27/02/2019.
0027398-53.2011.4.01.3400	Apresentar judicialmente as reais atribuições legais de todos os servidores administrativos em exercício na RFB.	Todos os filiados lotados ou em exercício na RFB. Ainda não é preciso encaminhar documentos No tempo certo o sindicato informará os documentos necessários	Sentença improcedente, processo remetido ao TRF para julgamento do recurso. Recebido no gab do desembargador em 27/03/2019.
0061095-65.2011.4.01.3400	Incluir nos vencimentos básico dos servidores integrantes no nível auxiliar do PECFAZ os valores consignados nos termos da Lei 11.907/2009.(Incorporação da GAE)	Somente os filiados de nível auxiliar. Documentação e relação dos autores deverá ser consultada junto ao sindicato	Decisão 1ª instância improcedente. Sindicato recorreu. Proc no TRF concluso para relatório e voto em 16/10/2015. CONCLUSÃO PARA RELATÓRIO E VOTO em 02/03/2016.
0003816-87.2012.4.01.3400	Pagamento das verbas decorrentes do desvio de função. (Consultar lista no sindicato)	Somente para filiados que tiveram processos individuais de desvio de função arquivados e com julgamento de mérito. Documentação e relação dos autores deverá ser consultada junto ao sindicato	Decisão 1ª instância improcedente. Sindicato recorreu. Proc no TRF aguardando relatório e voto em 16/10/2015. CONCLUSÃO PARA RELATÓRIO E VOTO em 02/03/2016.
2007.34.00.033593-8	Abster-se de impor aos servidores atribuições privativas de auditor fiscal ou privativa da carreira de auditoria da RFB.	Todos os filiados. Ainda não é preciso encaminhar documentos No tempo certo o sindicato informará os documentos necessários	Decisão 1ª instância improcedente. Sindicato recorreu. Proc concluso para relatório e voto no TRF em 16/10/2015. CONCLUSÃO PARA RELATÓRIO E VOTO em 02/03/2016.
2008.34.00.030527-4	Abstenha de impor as mesmas atribuições dos servidores administrativos do INSS aos servidores administrativos da SRF / Indenizar por desvio de função. Equiparação salarial	Todos os filiados. Ainda não é preciso encaminhar documentos No tempo certo o sindicato informará os documentos necessários	Decisão 1ª instância improcedente. Sindicato recorreu. Proc no TRF em 12/01/2015
0034551-06.2012.4.01.3400	Proceder, em observância ao princípio da isonomia, a aglutinação de todos os servidores administrativos do Ministério da Fazenda enquadrados no PECFAZ.	Todos os filiados. Ainda não é preciso encaminhar documentos No tempo certo o sindicato informará os documentos necessários	Decisão 1ª instância improcedente. Sindicato recorreu, processo no TRF em 11/04/2017
0007715-59.2013.4.01.3400	Manter nos vencimentos dos substituídos o recolhimento do PSS apenas sobre os 50 pontos que eles levarão quando da aposentadoria referente ao pagamento da GDFAZ.	Somente os filiados até 16.01.2013. Os demais filiados serão acrescentados em nova ação. Relação de autores deverá ser consultada junto ao sindicato.	Decisão 1ª instância improcedente em 10/09/2013. Sindicato recorreu. Proc no TRF em 09/06/2015
0036500-31.2013.4.01.3400	Equiparação do vale alimentação com os valores percebidos pelos servidores do TCU.	FILIADOS ATÉ 24.06.2013	Decisão em 1ª instância improcedente sem exame de mérito. Acórdão com provimento parcial. União interpôs RESP e RE. Processo sobrestado, repercussão geral no STF em 23/10/2018.
0027371-02.2013.4.01.3400	Abster se de efetuar o desconto referente ao imposto de renda sobre o abono de permanência.	Filiados até 17/05/2013	Decisão 1ª instância improcedente.Sindicato recorreu em 16/12/2013. Remetido ao TRF em 19/01/2016. Acórdão do TRF negou provimento a apelação em 08/07/2019.
0048595-98.2010.4.01.3400	Requer inclusão nos vencimentos dos autores o adicional de periculosidade.	Filiados lotados na ALF de Brasília	Decisão em 1ª instância procedente em partes. Juiz decidiu manter a pontuação do recebimento do adicional em 10 até que o perigo permaneça. Proc remetido ao TRF. Recebido no gab em 23/11/2015 .

0082117-14.2013.4.01.3400	Incluir a equiparação do auxílio creche, tendo como parâmetro os valores percebidos pelos servidores do TCU.	Filiados até 20/12/2013	Decisão em 1ª instância improcedente. Remetido para TRF em 13/12/2016 . Acórdão negou provimento a apelação. Sindicato opôs RE e RESP
0074238-82.2015.4.01.3400	REAJUSTE DE 1323%	Filiados até 21/12/2015	Sentença procedente no quesito desistência do processo e improcedente no quesito receber parcelas atrasadas. Arquivado em 13/06/2019
0032409-92.2013.4.01.3400	PAGAMENTO DOS VALES ALIMENTAÇÃO NO PERÍODO DE 1996 A 2011	Filiados até junho de 2013	Decisão 1ª instância improcedente, alegada a prescrição. Sindicato recorreu, processo no TRF aguardando relatório e voto em 20/04/2018.
0074239-67.2015.4.01.3400	IMPLEMENTAR O ADICIONAL DE FRONTEIRA	Filiados até 21/12/2015	16/01/2017 Sentença c/mérito improcedente.20/03/2017.Processo remetido ao TRF em 14/09/2017.
0002344-75.2017.4.01.3400	IMPLEMENTAÇÃO EM DEFINITIVO AOS SERVIDORES O DIREITO QUANTO A PERCEPÇÃO DO BÔNUS DE EFICIÊNCIA PREVISTO NA REFERIDA MP	Filiados até 10/02/2016	Decisão 1ª instância improcedente em 28/05/2019.Sindicato recorreu em 06/06/2019.
0064155-41.2014.4.01.3400	INCLUIR NOS VENCIMENTOS DOS AUTORES SUBSTITUÍDOS O ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	Filiados da ALF do aeroporto de Salvador DARCI SALVATIERRA PAZ, Denise Arize Santos, Eulíia da Costa Monteiro, Giracina Passos, Noélia Alcântara Araújo, Noemia Silva de Abreu, Manoel Gonçalves dos Santos	Sentença procedente em partes em 20/04/2017. Processo remetido ao TRF. Concluso para relatório e voto em 29/01/2019
0006849-17.2014.4.01.3400	GARANTIR AOS SUBSTITUÍDOS DA PARTE AUTORA A PERCEPÇÃO INTEGRAL DA GDAFAZ	Filiados aposentados. Verificar grupo no sindicato.	Sentença improcedente, recurso provido. Processo no TRF
1002792-31.2017.4.01.3400	MS EM DESFAVOR DO CORTE DE PONTO DA MOBILIZAÇÃO DE 28/04/2017	Todos os servidores PECFAZ.	Liminar negada. Sentença improcedente, apelação apresendada pelo sindicato 04/03/2018. Contrarrazões pela União em 08/05/2018.
0726189-09.2017.8.07.0001	ASSEFAZ - Mudança de apto para enfermaria	Filiados que estão na ASSEFAZ	Decisão em 1ª instância improcedente em 19/07/2018. Sindicato recorreu e o processo está em fase de recurso.
1004416-81.2018.4.01.3400	PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLEIA LEGAL E LEGITIMADA CONVOCADA PELO SINDICATO	Filiados da ARF de Rondonópolis:LUIS SERGIO MASSARO, ELCIO OKOSHI, EDSON ROBERTO DE OLIVEIRA CERETTA	Processo julgado improcedente em 09/07/2018. Embargos de declaração opostos em 16/07/2018
1004782-23.2018.4.01.3400	Cobrança da cota-parte dos substituídos do autor referente à assistência pré-escolar.	Consultar lista no sindicato.	Homologação de acordo entre o sindicato e a AGU. 06/01/2020 Juntada de cumprimento de sentença.
1012194-05.2018.4.01.3400	Compensação de horas não trabalhadas durante os jogos de copa do mundo	Filiados ao sindicato.	Processo em fase inicial. Antecipação de tutela indeferida.
1019254-29.2018.4.01.3400	Pagamento de indenização de fronteira no período de férias	Consultar lista no sindicato.	Processo em fase inicial. Antecipação de tutela indeferida.
1031020-45.2019.4.01.3400	Solicita reinclusão do adicional de periculosidade e pagto de retroativos no ano corrente para os servidores de ALF do Rio Grande e Uruguaiana/RS e INSP de São Borja/RS	Consultar lista no sindicato.	Processo em fase inicial. Antecipação de tutela indeferida. 18/03/2020 juntada de réplica.
1039956-59.2019.4.01.3400	Adicional de periculosidade para servidores da DRF/ Boa Vista em Roraima	Consultar lista no sindicato.	Processo em fase inicial. Aguardando contestação da União.

1000421-89.2020.4.01.3400	Segunda ação referente a cobrança da cota-parte na assistência pré-escolar.	Consultar lista no sindicato.	Liminar deferida para cessar o desconto da cota parte em 09/01/2020. Processo em fase inicial.
1009863-79.2020.4.01.3400	Alíquota do imposto de renda	Todos os filiados	Processo sem decisão, suspenso até o momento por controvérsia de julgamento no STF.
1015875-12.2020.4.01.3400	Estipular o sistema de teletrabalho e solicita o fornecimento de álcool em gel, máscaras luvas descartáveis de todos os tamanhos, copos descartáveis, sabão e papel toalha para os servidores vinculados ao PECFAZ.	Todos os filiados	Processo em fase inicial. Apresentação de réplica.
1047095-28.2020.4.01.3400	Incluir o abono de permanência na base de cálculo do terço de férias e gratificação natalina	Consultar lista no sindicato.	Processo com sentença improcedente, sindicato recorreu, aguardar o julgamento do recurso.